



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS Do RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 735 - Quinta-feira, 07 de março de 2024

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 014/2024

Nomeia a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Senhora Érica Jurado Fernandes a para exercer o cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com efeito a contar de 07 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte quatro.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 013/2024

Republica-se por incorreção

Exoneração de servidor.

João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Jaqueline Pereira Arimura, do cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS – 100, com efeito a contar de 07 de março de 2024.

Registro nossos votos elogios à referida Servidora pelo brilhante trabalho executado à frente desta Pasta, desde a sua posse como Secretária até a data de hoje, sabedores que sua dedicação, comprometimento e sensibilidade social continuará no exercício de seu cargo de Assistente Social.

Vários projetos por ela iniciados - com o apoio incondicional de sua equipe - saíram efetivamente do papel como, a título de exemplo, o Doce Menina, Jovem Aprendiz, Bombeiros do Amanhã, Natal da Esperança, entre outras iniciativas louváveis e que fizeram e fazem a diferença no dia-a-dia de várias crianças e adolescentes, assim como de suas famílias.

Temos a certeza que referida Servidora será lembrada não só pelos projetos que iniciou como, também, pela presteza, competência e dedicação que foi sua marca ao longo desses anos que passou à frente desta importante Secretaria, com uma inerente liderança, sem falar do carinho e respeito que sempre tratou as crianças e adolescentes da Casa de Acolhimento, assim como todas das pessoas que a procuraram em busca de atendimento.

Deverá a Diretoria de Recursos Humanos consignar nos assentamentos funcionais da Servidora Jaqueline Pereira Arimura o registro do presente elogio.

Publique-se e cumpra!

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 061, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Nomeia os membros da equipe de apoio para elaboração do Plano de Manejo Área de Proteção Ambiental Anhanduí-Pardo e dá outras providências.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor a equipe de apoio para a elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA Anhanduí - Pardo no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme relação:

- I. João Alfredo Danieze – Prefeito Municipal
- II. Cláudio Pereira da Silva – Secretário de Empreendedorismo
- III. Selma da Conceição Pais – Secretária-Adjunta de Empreendedorismo
- IV. Natália Aude Leite de Araújo Silva – Diretora de Meio Ambiente
- V. Rodrigo Carlos – Diretor de Empreendedorismo
- VI. Vinícius Massaranduba – Biólogo
- VII. Felipe Arima Xavier de Castro – Fiscal de Meio Ambiente
- VIII. João Vitor Freitas Chaves – Procurador Geral do Município.

Art. 2º Os membros instituídos no artigo precedente não farão jus à remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevante interesse para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de Março de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 062, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Nomeia os membros para compor a Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo (COMMARP) e dá outras providências.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor a Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo, conforme relação:

I- Presidente do COMMARP:

Titular – Cláudio Pereira da Silva

Suplente – Natália Aude Leite de Araújo Silva

II – Representantes do Poder Executivo:

Titular – Rodrigo Carlos

Suplente – João Vitor Freitas Chaves

III – Representantes do Poder Legislativo:

Titular – Edervânia dos Santos Malta

Suplente – Isac Bernardo de Araújo

IV – Representantes do Sindicato Rural Patronal:

Titular – Adriano Silva do Nascimento

Suplente – Luiz Antônio Fernandes Ribeiro

V – Representantes da Associação Comercial e Industrial:

Titular – Heber Onça

Suplente – Elisangela Aparecida DalBello Cazatti

VI – Representantes do CREA:

Titular – Maria Gabriela Dalla Pria

Suplente – Willian Santos Silva

VII – Representantes da ONG Ambiental Pró-Rio

Titular – Wesley Domingo Dias

Suplente – Sílvio dos Santos Amorim

VIII – Representantes de entidades públicas federais, estaduais e municipais ligadas à questão ambiental que tenham sede no município, AGRAER:

Titular – Antônio Marcos Alves Junior

Suplente – Luiz Roberto dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de Março de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 051, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Renomeia a Microbacia do Anhanduí-Pardo e dá outras providências.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto n. 089/2011 que Declara e Nomeia a APA da Microbacia do Anhanduí-Pardo;

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e a Política

Nacional do Meio Ambiente e seus fins e mecanismos de formulação e aplicação;

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado a APA da Microbacia do Anhanduí-Pardo – descrita no Art. 1 do Decreto n. 89 de 10 de Agosto de 2011 - como APA do Anhanduí-Pardo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de Março de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 069/2024

Revogação de Portaria.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar Portaria SEGOV nº 613/2023 que atribuiu à Senhora Érica Jurado Fernandes a Função Gratificada – CHEFE DE EQUIPE – FG – 1, com efeito a contar de 07 de março de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 054/2024

Republica-se por incorreção

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Sebastiana Toledo Queiroz Silva, matrícula nº 3633-3, do cargo de Cozinheira de Escola Rural, lotado na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

Associação Clube do Laço Agro-Rio/ MS.

Convênio para Fomento da Festa Laço Cumprido da Associação Clube do Laço Agro-Rio/ MS.

Lei Municipal n. 1.398 de 28 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, com fundamento na Lei Municipal n. 1.398 de 28 de Fevereiro de 2024 c.c. Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014, firma convenio com o **ASSOCIAÇÃO CLUBE DO LAÇO AGRO-RIO/ MS**, CNPJ n. 16.046.146/0001-08, para repasse do valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Objeto: Convênio para custeio de pagamentos de despesas de realização de evento anual denominado “Festa do Laço Comprido” referente as atrações musicais e despesas com frete de animais.

Fica justificado a presente dispensa na inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, ficando intimado qualquer interessado a impugnar a presente dispensa nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014 dirigindo-se as impugnações ao protocolo geral do Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 6 de março de 2024.

Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretária Adjunta de Gestão e Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.049/SED/2024

Em 06 de Março de 2024

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e no Edital Nº011/SED/2024 de 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS:

- Paula Gabriela Gonçalves; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 06/02/2024 a 11/12/2024; na E. M. Mareide Monteiro de Lima; Profº Monitor.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nizael Flores de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº05/2021

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº050/SED/2024

Em 05 de Março de 2024

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Cleusa de Souza Silva; Classe A; Nível III; 03h/a; no período de 05/02/2024 a 18/12/2024; na E. M. Alcindo Vicente Ferreira; a partir de 01/03/2024.
- Cleusa de Souza Silva; Classe A; Nível III; 03h/a; no período de 05/02/2024 a 18/12/2024; na E. M. Iracy da S. Almeida; a partir de 01/03/2024.
- Fábio Henrique Bernava; Classe A; Nível III; 12h/a no período de 05/02/2024 a 18/12/2024; na E.M São Sebastião; a partir de 01/03/2024.
- Heloana Santos Freitas; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 05/02/2024 a 18/12/2024; na E. M. Alcindo Vicente Ferreira; a partir de 01/03/2024.
- Merabi dos Santos Pereira Rios; Classe A; Nível III; 24h/a no período de 05/02/2024 a 11/12/2024; na E. M Usina do Mimoso - Polo; a partir de 01/03/2024.
- Merabi dos Santos Pereira Rios; Classe A; Nível III; 12h/a no período de 05/02/2024 a 11/12/2024; na E. M Usina do Mimoso - Polo; a partir de 01/03/2024.
- Rodrigo Medeiros da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 05/02/2024 a 11/12/2024; na E.M. Balão Mágico; a partir de 04/03/2024 .

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de Março de 2024

Nizael Flores de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº05/2021

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº051/SED/2024

Em 06 de Março de 2024

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), em aulas excedentes, nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução Nº013/SED/202 de 02 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), em aulas excedentes, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS:

- Águida Menezes de Freitas Lorenzoni, Classe A, Nível III, 06h/a, no período de 04/03/2024 a 18/12/2024, na EM São Sebastião.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

SED - Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 053/SED/2024

Republica-se por incorreção

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 043/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024, PROCESSO Nº 015/2024. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação artística musical da cantora Ana Nóbrega, para o evento aniversário de 80 anos da cidade do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de março de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 056/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal do contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **TAMARA DA SILVA MARIZ**, matrícula nº **2733** para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2024, originado do Pregão Presencial nº 073/2022, Processo nº 152/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 054/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218** para atuar como Fiscal do Contrato nº 036/2024, originado do Pregão Presencial nº 017/2022, Processo nº 039/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locações de tendas, com montagem, desmontagem e manutenção.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 055/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218** para atuar como Fiscal do Contrato nº 034/2024, originado do Pregão Presencial nº 017/2022, Processo nº 039/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locações de tendas, com montagem, desmontagem e manutenção.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 12/SEFIP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, neste ato representado por Nadja de Lima Matias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Darquieli Victória Silva dos Santos** matrícula nº **4795 -1** para atuar como fiscal no contrato Nº 001/2024, Pregão Presencial Nº 073/2022, Processo nº 152/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 06/03/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de março de 2024.

NADJA DE LIMA MATIAS
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 30/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues**, matrícula nº **2263-24** para atuar como Fiscal do Contrato Nº **006/2024**, originado do Pregão Presencial nº 073/2022, Processo Licitatório nº 152/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de março de 2024.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 47/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Flavio Luiz Gouveia, Matrícula nº 127-1** para atuar Fiscal do Contrato Nº 017/2022, originado do Pregão Presencial nº005/2022, Processo Licitatório nº008/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de licenciamento de uso de software integrado de gestão pública incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados preexistentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento da Prefeitura Municipal Ribas do Rio Prado / MS. Em substituição ao servidor **Marcos Roberto Ramalho** designado na Portaria SEGOV Nº717/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir 20 fevereiro 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretaria Municipal de Saúde

CGM - Controladoria Geral do Município

Relatório do Balanço Geral – FMC – Contas Anuais de Gestão do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

Exercício de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Fundamentação: Constituição Federal artigos 31, 70, 71; Lei Complementar n.º 101/2000, artigo 59, Lei n.º 4.320/64, Artigo 101 e 102; TCE/MS, Resolução n.º 88, de 03/10/2018 e Resolução n.º 119/2019 (Anexo I, Subitem 1.2.1, alínea B5).

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	4
3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	4
4 – BALANÇO FINANCEIRO	6
5 – BALANÇO PATRIMONIAL	9
6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	10
7 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	11
8 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	12
9 - CONSIDERAÇÕES	13
10 – CONCLUSÃO	14

INTRODUÇÃO:

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC n.º 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução n.º 1119 de 18/12/2019, no que se refere as contas prestadas pelo ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições verificadas, emitindo ao final, o Parecer Conclusivo:

A prestação de contas ATENDEU os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal n.º 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Neste exame os resultados contábeis finais da apresentação de contas foram analisadas as informações do balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Dívida Flutuante, Fluxo de Caixa e valores relacionados. Observamos que os demonstrativos estão acompanhados das Notas Explicativas.

DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA:

O Fundo Municipal de Cultura – FMC, foi criado pela Lei Municipal n.º 1.042/2014, de 19 de dezembro de 2014, e conforme o disposto constitui-se no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de Cultura no município, com a finalidade de apoiar e suportar financeiramente projetos e ações culturais, implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Em 23/10/2017 a Lei n.º 1.087, altera a Lei 1.042/2014, inserindo o texto legal a Coordenadoria de Cultura.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Balanço Orçamentário demonstra a arrecadação da receita e a realização da despesa durante o exercício, bem como, as diferenças verificadas entre a previsão e a efetiva execução, conforme quadro abaixo:

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MSBalanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nº.	GI - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	92.000,00	92.000,00	270.154,62	178.154,62
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	21.319,97	20.325,97
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	21.319,97	20.325,97
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.000,00	91.000,00	248.828,65	157.828,65
28	Transferências da União e de suas Entidades	91.000,00	91.000,00	248.828,65	157.828,65
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Resarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Ramuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	93.000,00	93.000,00	270.154,62	177.154,62
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	93.000,00	93.000,00	270.154,62	177.154,62
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.768.178,19	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	93.000,00	93.000,00	2.038.332,81	1.945.332,81
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reserva de Pequena Administração	0,00	0,00	0,00	0,00

19 DEZEMBRO DE 2023

V/V/V

V/V/V

V/V/V

V/V/V

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Nº.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	952.000,00	2.373.120,65	2.038.332,81	1.707.771,13	1.474.843,13	342.787,84
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	952.000,00	2.373.120,65	2.038.332,81	1.707.771,13	1.474.843,13	342.787,84
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	43.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
84	Investimentos	43.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	995.000,00	2.381.120,65	2.038.332,81	1.707.771,13	1.474.843,13	342.787,84
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	995.000,00	2.381.120,65	2.038.332,81	1.707.771,13	1.474.843,13	342.787,84
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	995.000,00	2.381.120,65	2.038.332,81	1.707.771,13	1.474.843,13	342.787,84
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	82,85	0,00	0,00	0,00	82,85	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	82,85	0,00	0,00	0,00	82,85	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	82,85	0,00	0,00	0,00	82,85	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00

- O BALANÇO FINANCEIRO:

O balanço financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do balanço financeiro no exercício de 2023, apresentou os seguintes dados:

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO:

RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

INGRESSOS				DISPÊNDIOS					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	270.154,62	6.381,36	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	2.036.332,81	288.249,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	21.325,97	6.381,36	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	2.036.332,81	288.249,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDEDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDEDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da ação 2100.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da ação 2100.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da ação 2100.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da ação 2100.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao enfrentamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao enfrentamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	639 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	639 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	640 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	640 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00

dos Municipios						
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União
50	707 - Transferências da União - Índice I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - Índice I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados
54	711 - Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartição de Recursos	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartição de Recursos
55	712 - Transferências Fundo a Fundo do Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPRE	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo do Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPRE
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	177.091,35	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura	0	71.737,30	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Índice IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Índice IV, EC nº 123/2022
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Índice V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Índice V, EC nº 123/2022
62	719 - Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSEP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSEP
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito
69	755 - Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
70	756 - Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)

dos Municipios						
81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.705.000,00	545.000,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	1.705.000,00	545.000,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária
90	Repasse Ordinário Câmera Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Ordinário Câmera Municipal
91	Outras Transferências Financeiras	0	1.705.000,00	545.000,00	195	Outras Transferências Financeiras
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	675.478,83	1.512,34	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)
97	Inscrição de Rextos a Pagar não Processados	0	320.561,64	0,00	201	Pagamentos de Rextos a Pagar não Processados
98	Inscrição de Rextos a Pagar Processados	0	232.928,00	0,00	202	Pagamentos de Rextos a Pagar Processados
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	111.949,15	1.912,34	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
100	Outros Recibimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	370.587,06	115,00	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	370.587,06	115,00	206	Caixa e Equivalentes de Caixa
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	3.021.220,81	553.008,72	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	800 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.325,97	0,00	21.325,97	6.381,26	0,00	6.381,26
210	815 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	177.091,35	0,00	177.091,35	0,00	0,00	0,00
211	816 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura	71.737,30	0,00	71.737,30	0,00	0,00	0,00

Nota Explanativa

- BALANÇO PATRIMONIAL:

Balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além das contas de compensação.

O demonstrativo contábil, balanço patrimonial no encerramento do exercício apresentou os seguintes resultados:

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL:

RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Balance Geral

Balanço Geral

44 - Balanço Patrimonial de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2015.

5/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA\	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA\	2023	2022
1.	ATIVO CIRCULANTE				30.	PASSIVO CIRCULANTE			
2.	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	671.290,65	373.097,36	31.	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	220.928,00	200.000,00
3.	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	32.	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4.	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	33.	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5.	Clientes	0	0,00	0,00	34.	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6.	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	35.	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7.	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	36.	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8.	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	37.	Jornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	232.928,00	200.000,00
9.	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	38.	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10.	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	39.	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11.	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	2.510,00	40.	Privilegios a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12.	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	41.	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13.	Estoques	0	0,00	0,00	42.	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14.	Ativo não Circulante Manitido para Venda	0	0,00	0,00	43.	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15.	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	44.	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16.	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	45.	Jornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17.	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	46.	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18.	Ativo Realizado a Longo Prazo	0	0,00	0,00	47.	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19.	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	48.	Privilegios a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20.	Créditos Tributários a Recadar	0	0,00	0,00	49.	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21.	Clientes	0	0,00	0,00	50.	Resultado Defrido	0	0,00	0,00
22.	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	438.362,65	1.3.097,36
23.	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72.	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24.	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73.	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25.	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74.	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26.	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75.	Adiantamento para Futuros Aumentos de Capital	0	0,00	0,00
27.	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76.	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28.	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77.	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29.	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78.	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30.	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79.	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31.	Estoques	0	0,00	0,00	80.	Resultados Acumulados	0	438.362,65	1.3.097,36
32.	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81.	Supérplus ou Déficit Acumulado	0	438.362,65	1.3.097,36
33.	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82.	Supérplus ou Déficit do Exercício	0	267.389,49	265.647,26
34.	Investimentos	0	0,00	0,00	83.	Supérplus ou Déficit de Exercícios Anteriores	0	1.3.097,36	- 92,45
35.	Imobilizado	0	0,00	0,00	84.	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	- 2.118,20	0,00
36.	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85.	Supérplus ou Déficit resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37.	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86.	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0	0,00	0,00
38.	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87.	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39.	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88.	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40.	(-) Redução no Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89.	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41.	Intangível	0	0,00	0,00	90.	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42.	Software	0	0,00	0,00	91.	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43.	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92.	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44.	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93.	(-) Ajustes/Defas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45.	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94.	TOTAL DAS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	671.290,65	373.097,36
46.	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47.	(-) Redução no Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48.	Defrido	0	0,00	0,00					
49.	TOTAL DO ATIVO		671.290,65	373.097,36					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022
-----	--------------------	-------------------	------	------	-----	--------------------	-------------------	------	------

95	ATIVO (I)	0	671.290,65	373.097,36	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	671.290,65	370.587,36	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	2.510,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	563.489,68	200.082,85	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	563.489,68	200.082,85	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	107.800,97	173.014,51	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	605.175,06	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	605.175,06	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.000	0	-228.178,59	170.464,51
115	1.500.1001	0	0,00	40,00
116	1.715.0000	0	177.091,35	0,00
117	1.716.0000	0	71.737,30	0,00
118	1.868.0000	0	4.658,00	0,00
119	3.500.0000	0	82.492,91	0,00
		0,00	107.800,97	170.504,51

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no artigo 104 da Lei n.º 4.320/64 “A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Balanco Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 + TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.975.154,62	551.381,36
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Económico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variacões Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	21.325,87	6.381,36
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variacões Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	21.325,87	6.381,36
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas e Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.953.828,65	545.000,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	1.705.000,00	545.000,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	248.828,65	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorizações e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variacão Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Económicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Pardas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS I)	0	1.975.154,62	551.381,36
46	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.707.771,13	285.739,00
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Anexos/Aditamentos a Balanços	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.707.771,13	285.739,00
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	1.275,00
61	Serviços	0	1.707.771,13	284.464,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas e Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências a Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00

75	Transferências a Instituições Multiparticionais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisão	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.707.771,13	285.739,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PÉRIODO (III) = (I + II)	0	267.383,49	265.642,36

7 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	200.000,00	232.928,00	200.000,00	0,00	232.928,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	232.928,00	0,00	0,00	232.928,00
3	Restos a Pagar em 2022	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	82,85	330.561,68	0,00	82,85	330.561,68
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	330.561,68	0,00	0,00	330.561,68
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	75,35	0,00	0,00	75,35	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	7,50	0,00	0,00	7,50	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	200.082,85	563.489,68	200.000,00	82,85	563.489,68
16	SERVICOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	111.989,15	111.989,15	391,80	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	200.082,85	675.478,83	311.987,35	474,65	563.489,68

8 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa apresenta as entradas e saída de caixa classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento. Visando facilitar a avaliação da capacidade de gerar caixa e equivalentes de caixa da Entidade, e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Os fluxos de caixa incluem pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Nos casos de aquisição de investimentos de outras entidades o caixa pago e o caixa adquirido na transação também compõem esta atividade, assim como os empréstimos e adiantamentos concedidos a terceiros.

Os fluxos de caixa incluem pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Também incluem a movimentação do dinheiro da entidade relacionada com a Remuneração de suas Disponibilidades bem como na obtenção e no pagamento de empréstimos e financiamentos junto a bancos e outras instituições.

ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA:

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		0,00	0,00
2	Ingressos		0,00	2.087.143,77
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
4	Receita de Contribuições		0,00	0,00
5	Receita Patrimonial		0,00	0,00
6	Receita Agropecuária		0,00	0,00
7	Receita Industrial		0,00	0,00
8	Receita de Serviços		0,00	0,00
9	Ramuneração das Disponibilidades		0,00	21.325,97
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
11	Transferências Recebidas		248.828,65	0,00
12	Outros ingressos operacionais		0,00	1.816.989,19
13	Desembolsos		0,00	1.786.440,48
14	Pessoal e demais despesas		0,00	1.674.043,13
15	Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
16	Transferências Concedidas		0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais		0,00	111.597,23
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		0,00	300.703,79
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
20	Ingressos		0,00	0,00
21	Alienação de bens		0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
23	Outras ingressos de investimento		0,00	0,00
24	Desembolsos		0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimento		0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
30	Ingressos		0,00	0,00
31	Operações de crédito		0,00	0,00
32	Intercapitalização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
34	Desembolsos		0,00	0,00
35	Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamento		0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	300.703,79
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		0,00	370.587,76
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final		0,00	370.587,76

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo de caixa, com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, bem como o caixa e equivalente de caixa do Anexo 14, e os valores conferem.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Verifica-se o cumprimento do Orçamento Programa, bem como as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e das demais peças Orçamentárias e Financeiras exigidas na Lei n.º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução n.º 88/2018 – TCE/MS

As despesas verificadas foram previamente empenhadas, cumprindo os pré-requisitos para a sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal n.º 4.320/64 e foram devidamente liquidadas.

Verificou-se que os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

A prestação de contas, atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal n.º 4.320/64, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentaria, financeira e patrimonial, do órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento aplicado e conduzido por esta Controladoria Geral, no exercício financeiro de 2023, no FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, em atendimento as determinações legais e regulamentares, e subsidiados no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste Parecer ao conhecimento do Responsável pela Administração para a elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2023.

Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Controlador Geral do Município
Portaria 190/2023
Assinado Digitalmente

CGM - Controladoria Geral do Município

RELATÓRIO DO BALANÇO GERAL – FMIS – CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

Exercício de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Fundamentação: Constituição Federal artigos 31, 70, 71; Lei Complementar n.º 101/2000, artigo 59, Lei n.º 4.320/64, Artigo 101 e 102; TCE/MS, Resolução n.º 88, de 03/10/2018 e Resolução n.º 119/2019 (Anexo I, Subitem 1.2.1, alínea B5).

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	4
3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	4
3.1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5
3.2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	5
3.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6
4 – BALANÇO FINANCEIRO	6
5 – BALANÇO PATRIMONIAL	9
6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	10
7 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	12
8 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	12
9 - CONSIDERAÇÕES	14
10 – CONCLUSÃO	15

INTRODUÇÃO:

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC n.º 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução n.º 1119 de 18/12/2019, no que se refere as contas prestadas pelo ORDENADOR DE DESPESAS DO FMIS – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao EXERCÍCIO DE 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das

disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições verificadas, emitindo ao final, o Parecer Conclusivo:

A prestação de contas ATENDEU os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal n.º 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Neste exame os resultados contábeis finais da apresentação de contas foram analisadas as informações do balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Dívida Flutuante, Fluxo de Caixa e valores relacionados. Observamos que os demonstrativos estão acompanhados das Notas Explicativas.

DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL:

O Fundo Municipal de Investimento Social de Ribas Do Rio Pardo/MS, foi criado pela Lei Municipal n.º 658/2000, de 12 de julho de 2000, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata o artigo 9º da Lei Estadual n.º 2.105 de 30 de maio de 2000, que serão aplicados, diretamente ou através de convênios, em programas sociais do Município.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Balanço Orçamentário demonstra a arrecadação da receita e a realização da despesa durante o exercício, bem como, as diferenças verificadas entre a previsão e a efetiva execução, conforme quadro abaixo:

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2010.

5/03/2024

Nº.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	590.000,00	590.000,00	620.013,10	30.013,10
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	24.042,40	25.042,40
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	26.042,40	25.042,40
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	589.000,00	589.000,00	593.550,50	4.550,50
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	589.000,00	589.000,00	593.550,50	4.550,50
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Resarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Intercapitalização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	590.000,00	590.000,00	620.013,10	30.013,10
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Hobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Hobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	590.000,00	590.000,00	620.013,10	30.013,10
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	404.593,57	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	590.000,00	590.000,00	1.024.606,67	434.606,67
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	406.715,00	406.715,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	406.715,00	406.715,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

3.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

As Receitas Previstas no exercício foram de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), as receitas arrecadas no período foram de R\$ 620.013,10 (seiscentos e vinte mil, treze reais e dez centavos), sendo R\$ 30.013,10 (trinta mil, treze reais e dez centavos), acima do orçado para o exercício.

3.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

O valor inicial atualizado das despesas foi de R\$ 590.000,00, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 1.024.606,67, liquidadas no período foram de R\$ 1.013.779,67, e o total pago de R\$ 1.009.779,67. O Déficit financeiro apresentado entre a receita arrecadada e a despesa empenhada fora suprido pelo saldo financeiro do exercício anterior.

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	565.000,00	871.000,00	810.089,67	810.089,67	810.089,67	60.910,33
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	565.000,00	871.000,00	810.089,67	810.089,67	810.089,67	60.910,33
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	25.000,00	288.715,00	214.517,00	203.690,00	199.690,00	74.198,00
84	Investimentos	25.000,00	288.715,00	214.517,00	203.690,00	199.690,00	74.198,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	590.000,00	1.159.715,00	1.024.606,67	1.013.779,67	1.009.779,67	135.108,33
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)	590.000,00	1.159.715,00	1.024.606,67	1.013.779,67	1.009.779,67	135.108,33
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	590.000,00	1.159.715,00	1.024.606,67	1.013.779,67	1.009.779,67	135.108,33
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.3 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Os restos a pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício 2023, registrados nas classes de contas de controle de aprovação e execução do orçamento (classes 5 e 6, respectivamente) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compondo o resultado financeiro nos quadros complementares ao Balanço Patrimonial.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - c - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	22.962,45	18.600,00	18.600,00	18.600,00	22.962,45	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	22.962,45	18.600,00	18.600,00	18.600,00	22.962,45	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	22.962,45	18.600,00	18.600,00	18.600,00	22.962,45	0,00

- O BALANÇO FINANCEIRO:

O balanço financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do balanço financeiro no exercício de 2023, apresentou os seguintes dados:

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2023

5/03/2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012. (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

INGRESSOS				DISPENSAJOS					
Nº	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nº	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (1)	0	620.013,10	0,00	105	Despesas Orçamentárias (VII)	0	1.024.604,47	0,00
2	300 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	106	300 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	301 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	301 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Prezéncias do FUNDEB	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Prezéncias do FUNDEB	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDNE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDNE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FUNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FUNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências do Município referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências do Município referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculadas à Educação - Lei nº 12.859/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculadas à Educação - Lei nº 12.859/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Créditos Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Créditos Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito de ação 2100	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito de ação 2100	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito de ação 2100	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito de ação 2100	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a entidades da rede comunitária de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a entidades da rede comunitária de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Créditos vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Créditos vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.859/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.859/2013	0	0,00	0,00
36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	639 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	639 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	640 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Bloco 01	0	0,00	0,00	142	640 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Bloco 01	0	0,00	0,00
39	641 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	641 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	642 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	642 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	643 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	643 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	649 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	649 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - Inciso I do art. 8º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - Inciso I do art. 8º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência do Irida Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência do Irida Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferências Especiais dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferências Especiais dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decretadas de Entidades de Recursos	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decretadas de Entidades de Recursos	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - Puffeni	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - Puffeni	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - Fosp	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - Fosp	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Fat	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Fat	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aids/ Blinc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aids/ Blinc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSEP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSEP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxes, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxes, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos da Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos da Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos da Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos da Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos da Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos da Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Despesas Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Despesas Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Despesas Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Despesas Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RP99 - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RP99 - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RP98 - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RP98 - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RP99 - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RP99 - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	620.013,10	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	1.024.606,67	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	22.632,07	30.750,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	38.555,07	14.612,90
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	10.827,00	18.600,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	18.600,00	14.612,90
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	4.000,00	12.150,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	12.150,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	7.805,07	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	7.805,07	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	441.979,97	507.531,75	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	21.463,40	441.979,97
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	441.979,97	507.531,75	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	21.463,40	441.979,97
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.084.625,14	538.281,75	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.084.625,14	456.592,87

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	899 - Outros Recursos Vinculados	620.013,10	0,00	620.013,10	605.732,04	0,00	605.732,04
Nota Explicativa							

INGRESSOS:

Receita Orçamentária: Os valores das receitas orçamentárias que ingressaram, no exercício financeiro de 2023, correspondem ao valor total de R\$ 620.013,10.

Inscrição de Restos a Pagar no valor de R\$ 22.632,07.

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Bancos em 31.12.2022 R\$ 441.979,97.

DISPÊNDIOS:

Despesa Orçamentária: O valor total da despesa Orçamentária empenhada em 2023 foi de R\$ 1.024.606,67.

As Despesas Extraorçamentária totalizaram o valor de R\$ 38.555,07, referente a pagamentos de Restos a Pagar Saldo para o exercício seguinte: Caixa e Bancos em 31.12.2023 R\$ 21.463,40.

- BALANÇO PATRIMONIAL:

Balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além das contas de compensação.

O demonstrativo contábil, balanço patrimonial no encerramento do exercício apresentou os seguintes resultados:

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL:

RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

ATIVO				PASSIVO					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	21.463,40	441.979,97	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	4.000,57	12.150,57
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	21.463,40	441.979,97	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	4.000,57	12.150,57
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisão a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSEIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	234.376,32	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisão a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	251.839,15	429.829,40
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	251.839,15	429.829,40
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	251.839,15	429.829,40
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	-177.990,25	-77.701,78
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	429.829,40	507.531,18
35	Imobilizado	0	234.376,32	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	248.171,75	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuizes Acumulados ²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuizes do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Encraté e Amortização Acumuladas	0	13.795,43	0,00	88	Lucros e Prejuizes Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	255.839,72	441.979,97
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	255.839,72	441.979,97					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64									
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022

95	ATIVO (I)	0	255.839,72	441.979,97	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	21.463,40	441.979,97	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	234.376,32	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	14.827,87	53.713,02	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	14.827,87	53.713,02	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I+II)	0	241.012,15	388.266,95	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

Nº	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	1.633,96	140.330,87
115	1.849.0000	0	506,38	0,00
116	1.899.0000	0	1.942,69	247.936,08
117	1.899.7407	0	97,89	0,00
118	1.500.0000	0	330,87	0,00
119	1.899.0000	0	878,94	0,00
120	1.899.7407	0	1.649,10	0,00
		0,00	6.635,83	388.266,95
Nota Explicativa				

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no artigo 104 da Lei n.º 4.320/64 “A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

RIBAS DO RIO PARDO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nº.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	848.369,85	605.732,04
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	26.062,60	60.924,04
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	26.062,60	60.924,04
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	593.950,50	544.808,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	593.950,50	544.808,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	228.356,75	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	228.356,75	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisão e Ajustes de Fundos	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS AV. ENTATIVA. (I)	0	848.369,85	605.732,04
46	VARIACOES PATRIMONIAIS DI. INIUTIVAS	0	1.026.360,10	683.433,82
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Perdas	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	648.509,80	650.771,82
60	Uso de Material de Consumo	0	590.578,15	419.523,37
61	Serviços	0	238.111,52	231.346,45
62	Depreciação, Amortização e Exaurição	0	19.820,13	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas e Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	177.850,30	32.662,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	177.850,30	32.662,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Inevitáveis	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisão	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.026.360,10	683.423,82
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I + II)	0	- 177.990,25	- 77.701,78

7 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:

No demonstrativo da Dívida Fundada, o saldo para o exercício seguinte é R\$ 14.827,57 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

8 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa apresenta as entradas e saída de caixa classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento.

ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA:

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

NR.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		0,00	0,00
2	Ingressos		627.818,17	605.732,04
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
4	Receita da Contribuições		0,00	0,00
5	Receita Patrimonial		0,00	0,00
6	Receita Agropecuária		0,00	0,00
7	Receita Industrial		0,00	0,00
8	Receita de Serviços		0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades		24.063,60	60.924,04
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
11	Transferências Recebidas		592.950,50	544.808,00
12	Outros ingressos operacionais		7.805,07	0,00
13	Desembolos		848.644,74	638.621,82
14	Pessoal e demais despesas		840.839,67	638.621,82
15	Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
16	Transferências Concedidas		0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais		7.805,07	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		- 220.826,57	- 32.889,78
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
20	Ingressos		0,00	0,00
21	Alienação de bens		0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento		0,00	0,00
24	Desembolos		199.690,00	32.662,00
25	Aquisição de ativo não circulante		199.690,00	32.662,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		- 199.690,00	- 32.662,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
30	Ingressos		0,00	0,00
31	Operações de crédito		0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
34	Desembolos		0,00	0,00
35	Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamento		0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		- 420.516,57	- 65.551,78
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		441.979,97	507.531,75
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final		21.463,40	441.979,97

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo de caixa, com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, bem como o caixa e equivalente de caixa do Anexo 14, e os valores conferem.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Verifica-se o cumprimento do Orçamento Programa, bem como as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e das demais peças Orçamentárias e Financeiras exigidas na Lei n.º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução n.º 88/2018 – TCE/MS.

As despesas verificadas foram previamente empenhadas, cumprindo os pré-requisitos para a sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal n.º 4.320/64 e foram devidamente liquidadas.

Verificou-se que os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

A prestação de contas, atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal n.º 4.320/64, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentaria, financeira e patrimonial, do órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento aplicado e conduzido por esta Controladoria Geral, no exercício financeiro de 2023, no FMIS – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, em atendimento as determinações legais e regulamentares, e subsidiados no Relatório de Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste Parecer ao conhecimento do Responsável pela Administração para a elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2023.

Julierme Aparecido de Sousa Lopo

Controlador Geral do Município

Portaria 190/2023

Assinado Digitalmente

CGM - Controladoria Geral do Município

RELATÓRIO DO BALANÇO GERAL – FMMA – CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

Exercício de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Fundamentação: Constituição Federal artigos 31, 70, 71; Lei Complementar n.º 101/2000, artigo 59, Lei n.º 4.320/64, Artigo 101 e 102; TCE/MS, Resolução n.º 88, de 03/10/2018 e Resolução n.º 119/2019 (Anexo I, Subitem 1.2.1, alínea B5).

SUMÁRIO:

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4

3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	4
3.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4
3.2 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	5
3.3 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR PPROCESSADOS	5
4 – O BALANÇO FINANCEIRO	5
5 – BALANÇO PATRIMONIAL	6
6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	7
7 - DÍVIDA FLUTUANTE E DÍVIDA FUNDADAS INTERNA	7
8 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	7
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
10 – CONCLUSÃO	10

1. INTRODUÇÃO:

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC n.º 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução n.º 1119 de 18/12/20199, no que se refere as contas prestadas pelo **ORDENADOR DE DESPESAS DO FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2023**, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições verificadas, emitindo ao final, o Parecer Conclusivo:

A prestação de contas **ATENDEU** os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal n.º 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Neste exame os resultados contábeis finais da apresentação de contas foram analisadas as informações do balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Dívida Flutuante, Fluxo de Caixa e valores relacionados. Observamos que os demonstrativos estão acompanhados das Notas Explicativas.

1. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo/MS, foi criado juntamente com a Política Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Meio Ambiente, pela Lei Municipal n.º 947/2010, de 22 de dezembro de 2010, e conforme o disposto, institui a Política Municipal composta Pelo Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental, cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente que tem por finalidades propiciar e controlar a realização de Programas e Projetos Ambientais.

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Balanço Orçamentário demonstra a arrecadação da receita e a realização da despesa durante o exercício, bem como, as diferenças verificadas entre a previsão e a efetiva execução, conforme quadro abaixo:

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
ESTIMADA	5.000,00	ATUALIZADA	520.000,00
ARRECADADA	165.260,47	REALIZADA	128.905,44
ARRECADADA A MAIOR	160.260,47	REALIZADA A MENOR	391.094,56
SUPERÁVIT	36.355,03		

3.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional. Foi previsto arrecadação de receitas no exercício de 2023 de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, arrecadou-se o valor de **R\$ 165.260,47 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos)**, expressando **3.305,21%** do acima do orçado para o exercício.

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
ESTIMADA	5.000,00	ATUALIZADA	520.000,00
ARRECADADA	165.260,47	REALIZADA	128.905,44
ARRECADADA A MAIOR	160.260,47	REALIZADA A MENOR	391.094,56
SUPERÁVIT	36.355,03		

3.2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Foi autorizada a despesa autorizada no exercício de 2023 de **R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**. A execução transcorreu da seguinte forma, a Despesa Empenhada, Despesa Liquidada e Despesa Paga importaram o valor de **R\$ 128.905,44 (vento e vinte e oito mil, novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. Resultando assim, em um superávit financeiro de **R\$ 36.355,03 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)**.

3.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR PPROCESSADOS:

Não houve registros de Restos a Pagar não Processadas e Restos a Pagar Processadas, em exercícios anteriores e no exercício de 2023.

4 - O BALANÇO FINANCEIRO:

O balanço financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do balanço financeiro no exercício de 2023, apresentou os seguintes dados:

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIO	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA	165.260,47	DESPESA ORÇAMENTARIA	128.905,44
RECEITA INTRAORÇAMENT	-	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIO	-
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTARIO	-	Pagamento de Restos a Pagar	-
Inscr. de Restos a Pagar não Processados	-	Depósitos restituíveis	-
Inscr. Restos a Pagar Processados	-	Outros Pagamentos Extraorç	-
Depositos Restituíveis	-	-	-
OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIO	-	Pagamento de depósitos Rest.	-
-	-	Outros Pagamentos Extraorç	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	819.643,62	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	855.998,65
TOTAL	984.904,09	TOTAL	984.904,09

INGRESSOS:

Receita Orçamentária: Os valores das receitas orçamentárias que ingressaram, no exercício financeiro de 2023, correspondem ao valor total de **R\$ 165.260,47 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).**

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Bancos em 31.12.2022 - **R\$ 819.643,62 (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).**

DISPÊNDIOS:

Despesa Orçamentária: O valor total da despesa Orçamentária empenhada em 2023 foi de **R\$ 128.905,44 (cento e vinte e oito mil, novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).** Saldo para o exercício seguinte: Caixa e Bancos em 31.12.2023 **R\$ 855.998,65 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).**

4 – BALANÇO PATRIMONIAL:

Balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O demonstrativo contábil, balanço patrimonial no encerramento do exercício apresentou os seguintes resultados:

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL:

ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL			
INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIO	R\$
ATIVO CIRCULANTE	855.998,65	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE	855.998,65	Fornecedores a Curto Prazo	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CP		Obrigações Trabalhistas e Prev.	
ESTOQUES		Demais Obrigações a Curto Prazo	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS MOVEIS		PATRIMONIO LIQUIDO	855.998,65
BENS IMÓVEIS		RESULTADO ACUMULADOS	855.998,65
		SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	36.355,03
DEPRECIAÇÃO		SUPERAVIT OU DEFICIT DE EXERC. ANTER.	R\$ 819.643,62
TOTAL	855.998,65	TOTAL	855.998,65

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no artigo 104 da Lei n.º 4.320/64 “A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

ANEXO 15		VALOR
VARIACOES PATRIMINIAIS AUMENTATIVAS		
TAXAS	R\$	83.124,84
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	R\$	82.135,63
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	
TRANSF CORRENTES	R\$	-
TOTAL	R\$	165.260,47
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$	
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	R\$	
DESPESAS COM MATERIAL E SERVICO	R\$	128.905,44
USO MATERIAL E CONSUMO	R\$	63.015,44
TRANSFERENCIA CONCEDIDA DE BENS MOVEIS	R\$	65.890,00
SERVICOS	R\$	
TOTAL	R\$	128.905,44
TOTAL	R\$	128.905,44
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$	36.355,03

7 – DÍVIDA FLUTUANTE E DÍVIDA FUNDADAS INTERNA:

O demonstrativo contábil da dívida flutuante encerrou o período com saldo **R\$ 0,00**, sem inscrição de restos a pagar, conforme o anexo 12 – balanço orçamentário.

8 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa apresenta as entradas e saída de caixa classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento.

ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA:

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA		
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	R\$	102.245,03
INGRESSOS	R\$	165.260,47
Taxas	R\$	83.124,84
Remuneração das Disp	R\$	82.135,63
INGRESSOS EXTRAS	R\$	
Transf Intraorçament	R\$	-
DESEMBOLSO	R\$	63.015,44
Pessoal e demais despesas	R\$	63.015,44
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	R\$	-
DESEMBOLSO EXTRAORÇAMENT	R\$	
FLUXO DE CAIXA INVESTIMENTO	R\$	65.890,00
Aquisição de Ativos	R\$	65.890,00
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA	R\$	102.245,03
Caixa Inicial	R\$	819.643,62
EQUIVALÊNCIA DE CAIXA	R\$	36.355,03
Caixa Final	R\$	855.998,65

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo de caixa, com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, bem como o caixa e equivalente de caixa do Anexo 14, e os valores conferem.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Verifica-se o cumprimento do Orçamento Programa, bem como as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e das demais peças Orçamentarias e Financeiras exigidas na Lei n.º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução n.º 88/2018 – TCE/MS.

As despesas verificadas foram previamente empenhadas, cumprindo os pré-requisitos para a sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal n.º 4.320/64 e foram devidamente liquidadas.

Verificou-se que os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

A prestação de contas, atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal n.º 4.320/64, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentaria, financeira e patrimonial, do órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento aplicado e conduzido por esta Controladoria Geral, no exercício financeiro de 2023, no **FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**, em atendimento as determinações legais e regulamentares, e subsidiados no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste Parecer ao conhecimento do Responsável pela Administração para a elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de março de 2023.

Julierme Aparecido de Sousa Lopo

Controlador Geral do Município

Portaria 190/2023

Assinado Digitalmente

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Balanço

Orçamentário Ano de 2023

Republica-se por Incorreção

XML nr.: 11

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	590.000,00	590.000,00	620.013,10	30.013,10
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	26.062,60	25.062,60
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	26.062,60	25.062,60
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	589.000,00	589.000,00	593.950,50	4.950,50
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	589.000,00	589.000,00	593.950,50	4.950,50
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	590.000,00	590.000,00	620.013,10	30.013,10
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	590.000,00	590.000,00	620.013,10	30.013,10
73	Déficit (VI)	0,00	0,00	404.593,57	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	590.000,00	590.000,00	1.024.606,67	434.606,67
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	406.715,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	406.715,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	565.000,00	871.000,00	810.089,67	810.089,67	810.089,67	60.910,33
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	565.000,00	871.000,00	810.089,67	810.089,67	810.089,67	60.910,33
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	25.000,00	288.715,00	214.517,00	203.690,00	199.690,00	74.198,00
84	Investimentos	25.000,00	288.715,00	214.517,00	203.690,00	199.690,00	74.198,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	590.000,00	1.159.715,00	1.024.606,67	1.013.779,67	1.009.779,67	135.108,33
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	590.000,00	1.159.715,00	1.024.606,67	1.013.779,67	1.009.779,67	135.108,33
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	590.000,00	1.159.715,00	1.024.606,67	1.013.779,67	1.009.779,67	135.108,33
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	
100	DESPESAS CORRENTES	22.962,45	18.600,00	18.600,00	18.600,00	22.962,45
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	22.962,45	18.600,00	18.600,00	18.600,00	22.962,45
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	22.962,45	18.600,00	18.600,00	18.600,00	22.962,45	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,57	12.150,00	12.150,00	0,00	0,57
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,57	12.150,00	12.150,00	0,00	0,57
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,57	12.150,00	12.150,00	0,00	0,57

Nota Explicativa

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Balanço Financeiro Ano de 2023

Republica-se por Incorreção

XML nr.: 12

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO
 Balanço Geral
 Anexo 13 - Balanço Financeiro
 Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

INGRESSOS				DISPÊNDIOS					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	620.013,10	0,00	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.024.606,67	0,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Prettacions do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Prettacions do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferências do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferências do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Direto de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Direto de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FUNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FUNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 - Bloco da ação 31C	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 - Bloco da ação 31C	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 - Bloco da ação 31C	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 - Bloco da ação 31C	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	611 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	611 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PNAE	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PNAE	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartição de Receitas	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartição de Receitas	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo do Recurso Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo do Recurso Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Dépositos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Dépositos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Dépositos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Dépositos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</td			

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	620.013,10	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	1.024.606,67	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPFS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPFS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	22.632,07	30.750,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	38.555,07	14.612,90
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	10.827,00	18.600,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	18.600,00	14.612,90
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	4.000,00	12.150,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	12.150,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	7.805,07	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	7.805,07	0,00
100	Outros Recibimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	441.979,97	507.531,75	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	21.463,40	441.979,97
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	441.979,97	507.531,75	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	21.463,40	441.979,97
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.084.625,14	538.281,75	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.084.625,14	456.592,87

QUADRO ANEXO						
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023		2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)
209	899 - Outros Recursos Vinculados	620.013,10	0,00	620.013,10	605.732,04	0,00
		Nota Explicativa				

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Balanço Patrimonial Ano de 2023

Republica-se por Incorreção

XML nr.: 13

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

ATIVO				PASSIVO					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	21.463,40	441.979,97	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	4.000,57	12.150,57
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	21.463,40	441.979,97	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	4.000,57	12.150,57
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	234.376,32	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	251.839,15	429.829,40
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	251.839,15	429.829,40
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	251.839,15	429.829,40
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 17.990,25	- 77.701,78
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	429.829,40	507.531,18
35	Imobilizado	0	234.376,32	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	248.171,75	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados ⁴	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	13.795,43	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Agrupados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	255.839,72	441.979,97
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	255.839,72	441.979,97					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022
-----	--------------------	-------------------	------	------	-----	--------------------	-------------------	------	------

95	ATIVO (I)	0	255.839,72	441.979,97	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	21.463,40	441.979,97	103	Garantias e Contrагravatias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	234.376,32	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	14.827,57	53.713,02	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	14.827,57	53.713,02	106	Demanda Judicial	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	241.012,15	388.266,95	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DéFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.000,00	0	1.533,96	140.330,87
115	1.869.000,00	0	206,28	0,00
116	1.899.000,00	0	1.942,69	247.936,08
117	1.899.740,7	0	93,89	0,00
118	2.500.000,00	0	330,87	0,00
119	2.899.000,00	0	878,94	0,00
120	2.899.740,7	0	1.649,10	0,00
		0,00	6.635,83	388.266,95

Nota Explicativa

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balanço de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Demonstrativo das Variações Patrimoniais Ano de 2023

Republica-se por Incorreção

XML nr.: 14

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	848.369,85	605.732,04
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Económico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	26.062,60	60.924,04
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	26.062,60	60.924,04
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	593.950,50	544.808,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	593.950,50	544.808,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	228.356,75	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	228.356,75	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução a Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Económicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisão e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	848.369,85	605.732,04
46	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.026.360,10	683.433,82
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	848.509,80	650.771,82
60	Uso de Material de Consumo	0	590.578,15	419.525,37
61	Serviços	0	239.111,52	231.246,45
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	19.820,13	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	177.850,30	32.662,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	177.850,30	32.662,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Económicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.026.360,10	683.433,82
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 177.990,25	- 77.701,78

Nota Explicativa

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Demonstrativo da Dívida Flutuante Ano de 2023

Republica-se por Incorreção

XML nr.: 16

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	12.150,57	4.000,00	12.150,00	0,00	4.000,57
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3	Restos a Pagar em 2022	12.150,00	0,00	12.150,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,57	0,00	0,00	0,00	0,57
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	41.562,45	10.827,00	18.600,00	22.962,45	10.827,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	10.827,00	0,00	0,00	10.827,00
10	Restos a Pagar em 2022	18.600,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	20.412,44	0,00	0,00	20.412,44	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	16,67	0,00	0,00	16,67	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	2.533,34	0,00	0,00	2.533,34	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	53.713,02	14.827,00	30.759,00	22.962,45	14.827,57
16	SERViÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	7.805,07	7.805,07	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	53.713,02	22.632,07	30.555,07	22.962,45	14.827,57

Nota Explicativa

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO Balanço Geral - Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante Ano de 2023

Republica-se por Incorreção

XML nr.: 247

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

5/03/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	7.233,57	7.233,57	0,00	0,00
2	ISS	0,00	571,50	571,50	0,00	0,00
		0,00	7.805,07	7.805,07	0,00	0,00

Nota Explicativa

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa Ano de 2023

Republica-se por Incorreção

XML nr.: 17

RIBAS DO RIO PARDO
 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO
 Balanço Geral
 Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
 Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		0,00	0,00
2	Ingressos		0	627.818,17
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0	0,00
4	Receita de Contribuições		0	0,00
5	Receita Patrimonial		0	0,00
6	Receita Agropecuária		0	0,00
7	Receita Industrial		0	0,00
8	Receita de Serviços		0	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades		0	26.062,60
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias		0	0,00
11	Transferências Recebidas		0	593.950,50
12	Outros ingressos operacionais		0	7.805,07
13	Desembolsos		0	840.839,67
14	Pessoal e demais despesas		0	840.839,67
15	Juros e encargos da dívida		0	0,00
16	Transferências Concedidas		0	0,00
17	Outros desembolsos operacionais		0	7.805,07
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		0	- 220.826,57
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0	0,00
20	Ingressos		0	0,00
21	Alienação de bens		0	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0	0,00
23	Outros ingressos de investimento		0	0,00
24	Desembolsos		0	199.690,00
25	Aquisição de ativo não circulante		0	199.690,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos		0	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos		0	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		0	- 199.690,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0	0,00
30	Ingressos		0	0,00
31	Operações de crédito		0	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes		0	0,00
33	Outros ingressos de financiamento		0	0,00
34	Desembolsos		0	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida		0	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos		0	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		0	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0	- 420.516,57
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		0	441.979,97
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final		0	21.463,40

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	593.950,50	544.808,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	593.950,50	544.808,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	593.950,50	544.808,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	840.839,67	638.621,82
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	840.839,67	638.621,82

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Diretoria de Contabilidade

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL Exercício Financeiro de 2023

Republica-se por Incorreção

Informações Gerais

O Fundo Municipal de Investimento Social de Ribas do Rio Pardo, apresenta a Nota Explicativa e as Demonstrações Contábeis, conforme determina a Resolução TCE/MS nº 88/2018, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o qual descrimina a fidedigna circunstância orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município. As Demonstrações Contábeis, transcrevem os resultados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial, obedecendo fielmente os preceitos contidos na legislação que conduz o setor.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados. A receita realizada e o saldo correspondem ao superávit (se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas) ou déficit de arrecadação (diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas). Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As informações estruturais do Balanço orçamentário:

1. Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas
2. Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
3. Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais
4. Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
5. Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
6. Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
7. Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
8. Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Receita Orçamentária:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Foi previsto arrecadação de receitas no exercício de 2023 de R\$590.000,00,

Arrecadou-se o valor de R\$620.013,10, sendo R\$30.013,10 do acima do orçado para o exercício.

Despesas Orçamentárias:

Foi autorizada a despesa autorizada no exercício de 2023 de R\$ 590.000,00 A execução transcorreu da seguinte forma: Empenhada R\$1.024.606,67 Liquidada R\$1.013.779,67, e paga R\$1.009.779,67.

O Déficit financeiro apresentado entre a receita arrecadada e a despesa empenhada fora suprido pelo saldo financeiro do exercício anterior

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados – ANEXO I

Os restos a pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício 2023, registrados nas classes de contas de controle de aprovação e execução do orçamento (classes 5 e 6, respectivamente) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compondo o resultado financeiro nos quadros complementares ao Balanço Patrimonial.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

INGRESSOS

Receita Orçamentária

Os valores das receitas orçamentárias que ingressaram, no exercício financeiro de 2023, correspondem ao valor total de R\$ 620.013,10

Inscrição de Restos a Pagar no valor de R\$22.632,07

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Bancos em 31.12.2022 R\$ 441.979,97

DISPÊNDIOS

Despesa Orçamentária

O valor total da despesa Orçamentária empenhada em 2023 foi de R\$ 1.024.606,67.

As Despesas Extraorçamentária totalizaram o valor de R\$ 38.555,07, referente a pagamentos de Restos a Pagar

Saldo para o exercício seguinte: Caixa e Bancos em 31.12.2023 R\$ 21.463,40

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/64, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e

d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

ATIVO CIRCULANTE

Composto por ativos que atendem um dos dois seguintes critérios:

a) Estarem disponíveis para realização imediata; ou

b) Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

PATRIMONIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

Nas variações patrimoniais aumentativas, tivemos uma incorporação de bens, devido ao levantamento de bens moveis na atualização do inventario de bens, e a transferênciça de um para a entidade da prefeitura causando assim uma variação patrimonial diminutiva

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

No demonstrativo da Dívida Fundada, o saldo para o exercício seguinte é R\$ 14.827,57

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise de capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de dezembro de 2023

Janaína Rocha Ferreira
Diretora de Contabilidade CRC 7144-O

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024

Processo Licitatório Nº 003/2023

Pregão Presencial Nº 003/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA M. M. PLANTAS, GRAMAS E VASOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **mudas de árvores, grama, substrato agrícola e tutores de madeira** para reflorestamento urbano atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico/Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 82.226,00 (oitenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

SETOR	02.12-SECRETARIA MUN. DE EMPREENDEDORISMO (SEMP)
UNIDIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.12-SECRETARIA MUN. DE EMPREENDEDORISMO (SEMP)
PROJETO / ATIVIDADE	2034 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	18.541.0008 – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	366
FONTE DE RECURSO	500

SETOR	02.12-SECRETARIA MUN. DE EMPREENDEDORISMO (SEMP)
UNIDIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.12-SECRETARIA MUN. DE EMPREENDEDORISMO (SEMP)
PROJETO / ATIVIDADE	2033 – APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	20.606.0005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	371
FONTE DE RECURSO	500

SETOR	02.12-SECRETARIA MUN. DE EMPREENDEDORISMO (SEMP)
UNIDIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.12-SECRETARIA MUN. DE EMPREENDEDORISMO (SEMP)
PROJETO / ATIVIDADE	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EMPREENDEDORISMO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	23.691.0005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	383
FONTE DE RECURSO	500

DATA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de março de 2024.

ASSINAM: RODRIGO CARLOS, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO E **ELIANE MOREIRA DA SILVA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme
Gerência de Contratos

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para **Registro de Preços** objetivando a contratação de empresa especializada para **aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar com fornecimento de glicosímetros em comodato**, conforme especificações e condições estabelecidas na Minuta do Termo de Referência (TR).

O processo licitatório será conduzido pela DIRETORIA DE LICITAÇÕES, sendo o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega do (s) objeto (s), os termos e condições estão especificados na minuta do Termo de Referência (TR), parte integrante deste documento. Além disso, será disponibilizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) a fim de auxiliar aos órgãos na elaboração de seus artefatos para fins de instrução processual própria.

Destaca-se que os documentos em comento é meramente orientativo e o(s) órgão (s) e entidade(s) devem traduzir em seus artefatos a sua realidade fática.

Os valores indicados na minuta do TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Ante o exposto, a DIRETORIA DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, comunica a realização da IRP supracitada, consideradas as seguintes condições:

- a) O prazo para envio da manifestação de participação no Registro de Preços é de **8(oito) dias úteis**, subsequente à publicação desta IRP (Intenção de Registro de Preços) no diário oficial deste município.
- b) A quantidade a ser solicitada deve corresponder a uma quantidade de unidades totais a serem adquiridas;
- c) Para participação no Registro de Preços, o órgão deverá se atentar à descrição da solução a ser contratada, constante no ETP e minuta do TR;
- d) Considerando a capacidade de gerenciamento deste Órgão será aceito 01 (um) participante, nos termos delineados no art. 7º, I, Decreto 11.462/2023;
- e) Não serão aceitos a inclusão de novos itens, bem como a inclusão de itens de mesma natureza com modificações em suas especificações, tendo em vista que a quantidade de itens do presente processo se encontra no limite da capacidade de gerenciamento deste órgão bem como modificações das especificações acarretaria dificuldades no gerenciamento, nos termos do art. 7º, II, “b” e “c”, Decreto 11.462/2023;
- f) A manifestação de intenção de participação no Registro de Preços deverá ser realizada pelo órgão interessado **exclusivamente** por meio do e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

É importante frisar que o órgão deverá realizar seu estudo técnico preliminar, com vistas a identificar se o produto a ser adquirido é adequado às suas respectivas necessidades.

Os itens desta IRP estão especificados na minuta do TR disponibilizada juntamente com ETP no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>, devendo o órgão acessar.

Caberá ao órgão, que optar em participar do certame licitatório que verifique as condições da contratação. Tal medida é de suma importância, pois, visa coibir uma superestimação dos quantitativos a serem fornecidos ou executados.

A participação nesta IRP não é obrigatória.

Orienta-se que o(s) órgão(s) prossigam com seus processos de licitação e/ou prorrogação contratual pertinentes ao objeto desta IRP, de forma a não acarretar a descontinuidade na prestação dos serviços ou na aquisição de bens, uma vez não ser possível assegurar uma data de conclusão do processo licitatório a ser instaurado por este município.

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas podem ser enviadas para o e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br ou através do(s) telefone(s): (67) 3238-1175 ou 0800 808 1175.

Considerando a possibilidade de falhas no recebimento do e-mail, orientamos que o órgão interessado confirme no telefone acima o recebimento da Manifestação de Intenção de Participação no Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de março de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Agente de Contratação

Gerência de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à Internet Banda Larga Via Satélite, incluindo instalação e suporte, visando atender áreas pontuais da zona rural, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Nizael Flores de Almeida Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **WESLEY DE ALMEIDA GOMES LTDA - ME**, com sede na Avenida Paulista, nº 89, Bairro Jardim Nhanha, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.820.864/0001-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de link de Internet Banda Larga via Satélite, ilimitada, para 17 pontos localizados na zona rural do município de Ribas do Rio Pardo (MS) (localização exata, km de distância e descrição detalhada dos serviços no Termo de Referência).	MÊS	12	11.033,00	132.396,00
					VALOR GLOBAL: R\$ 132.396,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de março de 2024.

Nizael Flores de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 014, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Carlos Eduardo Olivas De Campos, Coordenador De Controle Interno, matrícula 194, 20 (vinte) dias relativos ao período aquisitivo 2020/2021 e 15 (quinze) dias relativos ao período 2021/2022, a contar de 04 de março de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Douglas Galeano Da Silva, Agente de Segurança, matrícula 198, 30 (trinta) dias, a contar de 02 de março de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Lucilene Fernandes De Oliveira, Artificie de Serviços Gerais, matrícula 185, 20 (vinte) dias, a contar de 20 de março de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 01 de Março de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

AUTORIZO E RATIFICO a Dispensa de Licitação para contratação direta do fornecedor empresa **B&M GAS LTDA** **CNPJ:50.459.487/0001-43** cujo objeto aquisição de certificados digitais, destinado a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no valor **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)**, conforme o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021.

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente autorização e ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2024.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Concorrência 1/2023

Aviso de decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

CONCORRÊNCIA Nº1/2023

ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Após detida análise pela Comissão de Licitação, decidiu-se pela **INABILITAÇÃO** da empresa M.C.A CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.228.130/0001-07, **PERMANECENDO NO CERTAME** para abertura das propostas as empresas PREDIAL CONSTRUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.676.569/0001-13 e BLK CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.442.819/0001-23

Face a decisão ora exarada, que será devidamente publicada em diário oficial do município e disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, poderão as licitantes, caso queiram, recorrer no prazo de 5(cinco) dias úteis, e após decorrido este prazo, estão desde já intimadas para no mesmo prazo de 5(cinco) dias, caso queiram, apresentar contrarrazões ao recurso

Oportunamente será agendada sessão de abertura das propostas das licitantes habilitadas.

Ribas do Rio Pardo-MS, 06 de março de 2024.

João Marcos Pereira Júnior
Presidente da CPL

Boletim Semanal da Tesouraria

28/02/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.269.761,32
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	7.297.197,83
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.911,01
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.982.157,49
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.761.172,06
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	645.205,25
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.767.125,48
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,89
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	7.256.027,61

B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.603.722,56
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	4.433.317,64
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	776.868,48
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	6.709.251,60
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.299.589,34
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	129.045,86
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	753.545,99
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.151.236,12
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	235,02
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	9.110,20
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.984.112,84
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	38.510.756,57
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	3.745.962,17
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.625,00
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	17.268.891,46
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	3,79
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	19.666,16
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.677.429,96
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	81.727,53
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	494.223,74
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	104.469,29
TOTAL		108.532.525,69

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.203.749,34
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	576,80
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	48.015,38
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,99
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,71
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	40.770,81
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	312.048,60
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.255,03
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,52
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	136,65
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.511,73
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	423,68
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.474,56
TOTAL		1.616.987,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.384,39
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	42.798,90
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,26
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.524,45
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	203,72
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	56,02
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	149,18
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.123,63
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	78,51
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	231,85
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.171.291,60
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,24
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.834.190,99
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.268,63
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	254,30
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	51.906,77
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	118.339,80
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	0,00
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.345.313,26
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.623.124,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	124.904,31
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	177.694,57
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	150.755,23
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	65.399,33
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	43.858,02
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	66.338,65
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	152.437,78
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	40.230,09
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	35.592,28
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	46.291,65
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	190.237,42
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	216.855,45
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.310.594,78

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		5.974.443,89
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.547,84
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		14.433,09
C.E. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		42.091,38
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		864.985,31
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		49.479,76
TOTAL		6.968.981,27

AVISOS

Escala de Plantões 24h Março 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brindolo - 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brindolo - 119, Centro	(67) 3238-1688
3	Danielle	Av. Aureliano Moura Brindolo - 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brindolo - 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brindolo - 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brindolo - 1303, V. Alegre	(67) 99936-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brindolo - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brindolo - 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brindolo - 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brindolo - 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brindolo - 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Danielle	Av. Aureliano Moura Brindolo - 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brindolo - 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brindolo - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brindolo - 1303, V. Alegre	(67) 99936-1107
16	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brindolo - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
17	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brindolo - 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brindolo - 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brindolo - 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brindolo - 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Danielle	Av. Aureliano Moura Brindolo - 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brindolo - 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brindolo - 1188, Centro	(67) 3238-1688
24	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brindolo - 1303, V. Alegre	(67) 99936-1107
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brindolo - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
26	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brindolo - 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brindolo - 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Avenida	Av. Aureliano Moura Brindolo - 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brindolo - 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Danielle	Av. Aureliano Moura Brindolo - 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dony	Av. Aureliano Moura Brindolo - 936, Centro	(67) 3238-2914

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

RIBAS DO RIO PARDO

Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

BOLETIM COVID-19 28/02/2024

Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS	INTERNAUDOS	CURADOS	ÓBITOS
35.323	00	8.638	73

CASOS CONFIRMADOS **8.729**

CASOS DESCARTADOS **26.593**

CASOS EM INVESTIGAÇÃO **00**

NOVOS CASOS CONFIRMADOS **39**

CURADOS COM ALTA MÉDICA **32**

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR **18**

18 - POSITIVOS
00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS
00

EXAMES NO LACEN
00

DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo
OU LIGUE **(67) 3238-2468**

#ribascontraacovid19

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Março 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
2	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
3	DOMINGO
4	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
5	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
6	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
7	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
8	SEXTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
9	SÁBADO ENIO COLETE
10	DOMINGO
11	SEGUNDA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
12	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
13	QUARTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
14	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
15	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
16	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
17	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
18	SEGUNDA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
19	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
20	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
21	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
22	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
23	SÁBADO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
24	DOMINGO
25	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
26	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
27	QUARTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
28	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
29	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
30	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
31	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA

SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO